



LEI N.º 2.217/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nome de Rua do Conjunto Santo Expedito.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou e, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se o nome da seguinte rua do Conjunto Santo Expedito:

I - A Rua “Projetada A” passará a ser denominada EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO FLÁVIO RODRIGUES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 26 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal